APROVADO
A Secretaria para providenciar
Em 01 / 09 / 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 169/2025

DARCINOPOLIS, 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA para que seja providenciado a construção de 3 quebra-molas na Rua 4, no Setor Popular. O primeiro, em frente à residência do Sr. Erasmo; O segundo, em frente à residência do Sr. João Lagoa; e o terceiro, em frente à Escola Municipal Bom Jardim.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de oferecer melhor segurança para o tráfego da referida rua é que o Legislador este subscreve.

Jeovane Mercês Pereira
Vereador